



## A empresa colonial portuguesa na revelação da Amazónia

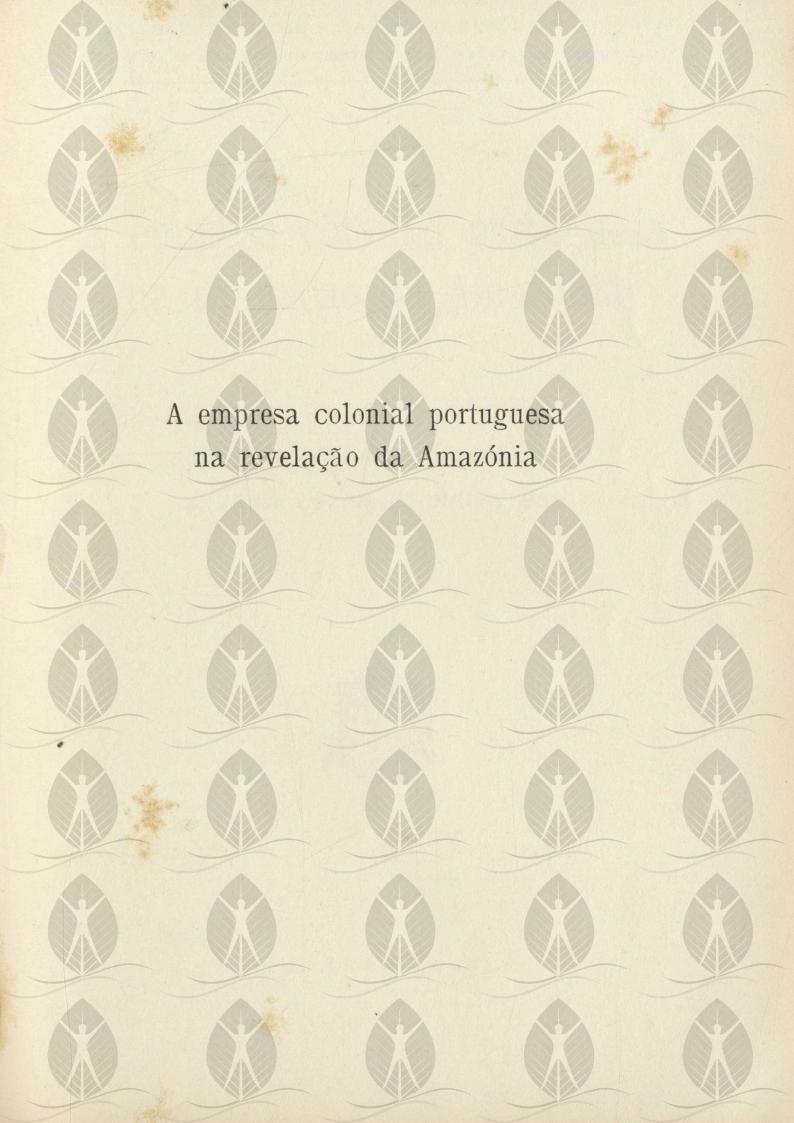
POR

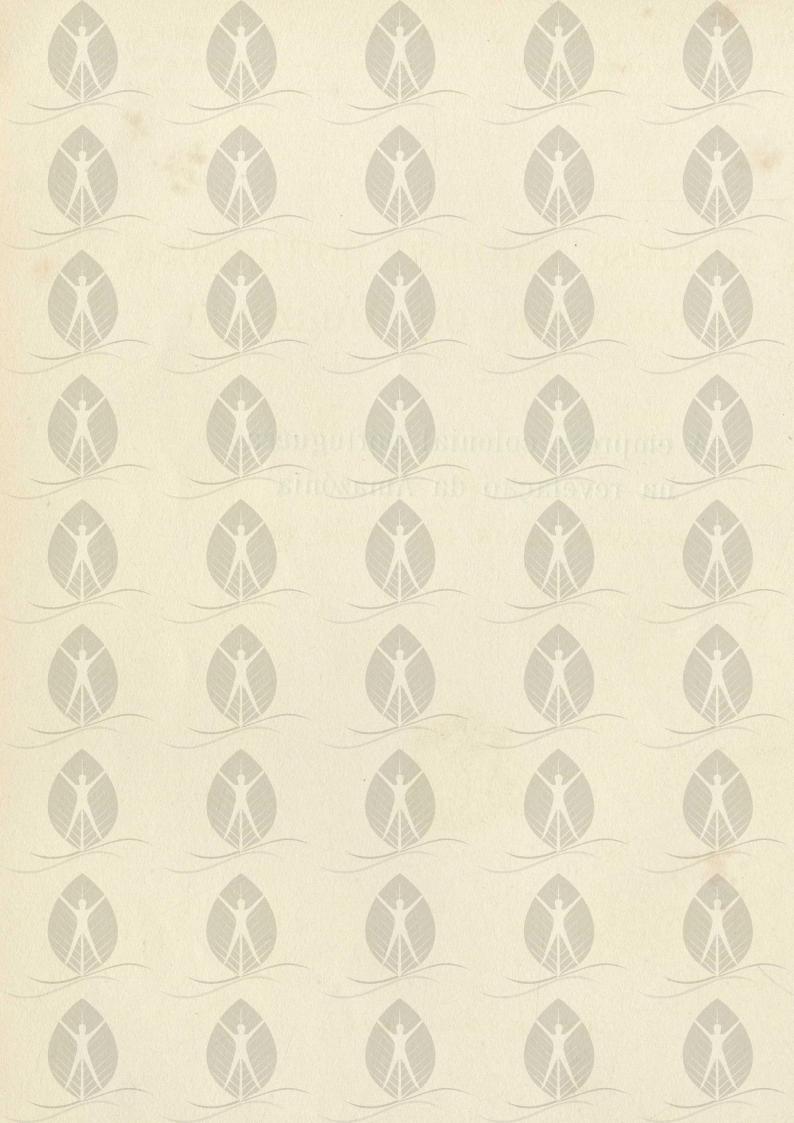
ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS



COIMBRA / 1961







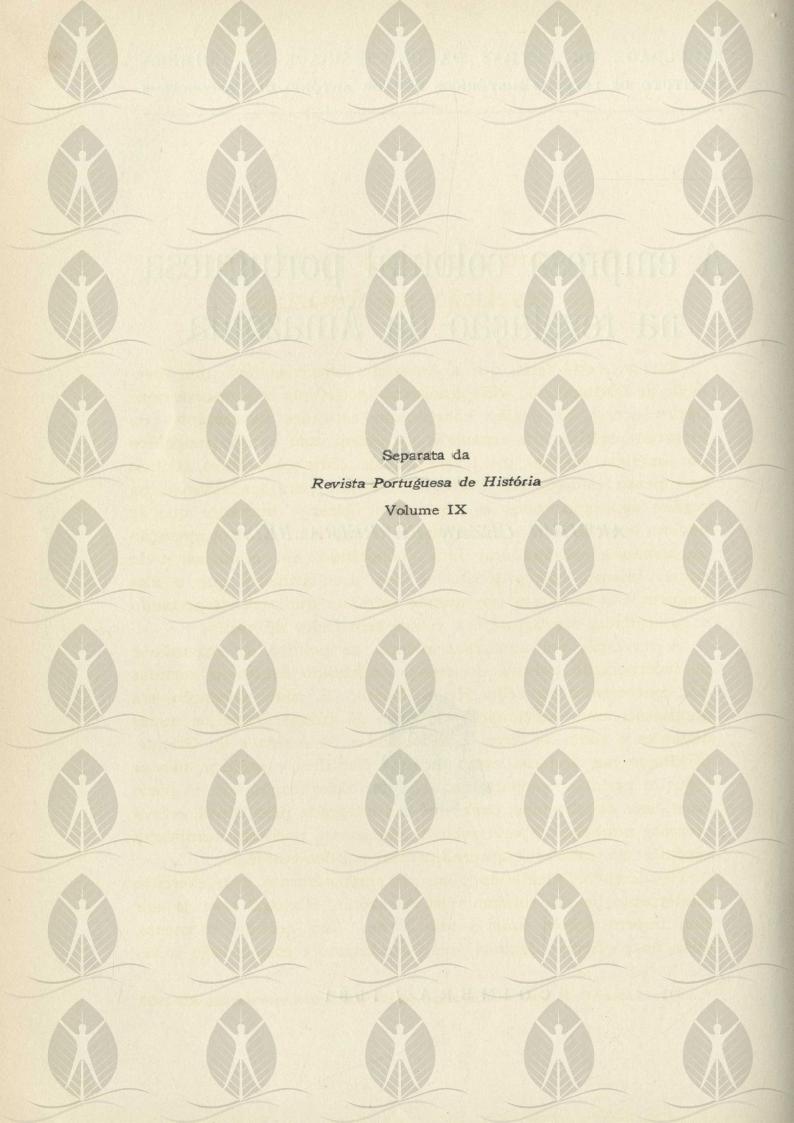
A empresa colonial portuguesa na revelação da Amazónia

POR

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS



COIMBRA / 1961



## A empresa colonial portuguesa na revelação da Amazónia

Escrevi, certa feita, que a Amazónia brasileira fora uma revelação de Portugal (¹). Não ignorava, é certo, que os primeiros noticiários acerca da região constituíam capítulos interessantes da literatura exótica que espanhóis escreviam com o filão magnífico da América. O que me levara àquela afirmação estava contido no imenso esforço que Portugal realizara para empossar-se da região, vencendo todos os obstáculos físicos e humanos que se haviam levantado para dificultar-lhe a empresa. E nessa operação de tamanha envergadura, fora conhecendo, em minúcias, todo aquele imenso espaço territorial, nas peculiaridades que o distinguem e o tornaram um mundo estranho que vem despertando a curiosidade, o interesse e a cobiça sem freios de muitos.

A revelação era uma consequência da política de expansão e de incorporação política do espaço, defendido contra as surtidas dos concorrentes do velho Reino ibérico. E, como revelação, era igualmente uma continuação da obra do Infante sobre os mares distantes e sobre as terras desconhecidas da África e do Oriente. O «Plano das Índias», como façanha científica e política, não se reduzira, assim, ao encontro daqueles territórios longínquos. A parte americana do ultramar, parte que era integrada pelo Brasil, estava presente também. A revelação da Amazónia, portanto, compunha capítulo do mesmo empreendimento político-cultural.

No desenvolvimento do plano de empossamento e de exercício ininterrupto de sua soberania na Amazónia, Portugal teve de agir com ímpeto e com uma decisão firme. Em nenhum momento, aliás, no particular daquela área, esse ímpeto e essa decisão sofre-

<sup>(1)</sup> Arthur C. F. Reis, A Amazônia que os portuguêses revelaram, Rio 1957.

ram qualquer restrição. Foi obra constante e de resultantes admiráveis, que valia como verdadeiro prosseguimento da obra genial do Infante.

Quando, em 1750, Alexandre de Gusmão conseguiu a elaboração daquele diploma político de consequências imensuráveis que foi o Tratado de Madrid, assentando com os espanhóis sobre a soberania que os portugueses podiam manter de direito nos espaços sul-americanos, que haviam descoberto e estavam ocupando, a área amazónica em mãos dos luso-brasileiros era imensa. De certo houve, pelo Tratado, a cessão do trecho no Marañon, entre o Napo e o Solimões. Até lá chegara a irradiação luso-brasileira. Apenas irradiação. Não se verificara, contudo, o exercício manso, ininterrupto, do domínio. A extensa faixa de terras e águas ficou, por isso, proclamada como área espanhola. A imensidade territorial que Espanha, concordando em que o ajuste de Tordesilhas já caducara, aceitava que permanecesse como parte integrante do império dos novos lusíadas, recordemos agora, quase alcançava os três milhões de quilómetros quadrados. Nenhuma área brasileira, incorporada pelos bandeirantes e pelos criadores de gado aos outros mundos interiores do Brasil nascente, atingia as mesmas proporções continuadas.

Sucede, porém, que as demarcações da nova fronteira estabelecida no diploma de 1750 não foram executadas. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que chefiava as turmas portuguesas na Amazónia, viu-se impossibilitado de cumprir o seu dever de realizar a tarefa demarcatória. As turmas espanholas, que deviam descer ao encontro das portuguesas, no Rio Negro, pelo Orenoco-Cassiquiari, não compareceram no tempo devido. Tanto naquele sector como no sector português, os Jesuítas eram acusados de criar problemas que explicariam o fracasso do empreendimento.

No sul, as dificuldades apresentavam carácter mais sério, pois a indiada dos Sete Povos das Missões, em armas, levantara-se enfrentando as forças aliadas luso-espanholas e impedindo que os trabalhos demarcatórios fossem efectuados.

Em 1761, ante toda a gravidade da situação, desaparecidos Carvajal y Lancaster e Alexandre de Gusmão, criado novo clima nas relações das duas monarquias ibérias pela ascensão dos Bourbons ao trono espanhol e pela actuação do Marquês de Pombal em Portugal, negado o tratado pelos que, nas duas Cortes, o conside-

ravam uma traição a cada uma das duas partes contratantes, portugueses e espanhóis firmavam novo diploma, anulando o anterior. Voltava-se ao statu quo anterior. Mais uma vez falhavam, sabotados impiedosamente, aqueles propósitos de boa vizinhança e de construção ordenada, serena, que garantiriam aos povos sul-americanos uma evolução natural em benefício de todos.

Em consequência, o estado de alarme restabeleceu-se em toda a extensão das zonas de fronteira. Impunha-se, pois, a preparação defensiva daqueles territórios. Essa preparação, ora por meio do povoamento que asseguraria a ocupação produtiva, ora por meio do policiamento continuado, visava a evitar surpresas ou repelir pela força das armas qualquer surtida dos confinantes. Em 1755, pelos actos régios de 3 de Março e 13 de Abril, D. José criara a Capitania de São José do Rio Negro, que mais tarde seria o Estado do Amazonas, e a Vigararia Geral do Rio Negro, raiz mais distante do actual Arcebispado amazonense. Por fim, em 30 de Junho de 1760, nomeara ouvidor para a região. Visara, com tais medidas, estabelecer a disciplina das populações que começavam a constituir-se em plena hinterlândia, garantir o território, impedindo a infiltração estranha, e organizar, pela presença do poder público, a sociedade e a economia regionais. Instalada a 7 de Maio de 1758, em Barcelos, por Mendonça Furtado, que na mesma data empossara o governador Francisco de Melo e Póvoas, a Capitania do Rio Negro, como a de São Pedro do Rio Grande e a de Mato Grosso e Cuiabá, valia, evidentemente, como uma base política para manter, naquele trecho do Oeste, que os sertanistas, os missionários e os funcionários civis e militares vinham desbravando, a soberania de Portugal.

Na efectivação dessa política, o Governador Melo e Póvoas, o Vigário Geral José Monteiro de Noronha e o Ouvidor Lourenço Pereira da Costa executaram um trabalho memorável. Percorreram a Capitania, estabelecendo vilas, povoados e paróquias, assistindo às agrupações humanas com as advertências e as medidas que lhes assegurassem bem estar e estabilidade, incentivando-se e assistindo-se para que enfrentassem o meio sem as vacilações perigosas aos interesses colectivos. Todavia, não era bastante. Impunham-se, ao lado dessas providências de profundidade e de rendimento sensível, é certo, aquelas outras da garantia militar da fronteira.

Mendonça Furtado, no período em que vivera na Amazónia,

dirigindo-a como Governador e Capitão-General e chefe da comissão portuguesa de limites, procedera a rigoroso inquérito acerca das suas condições existenciais e de seus problemas geopolíticos (2). A criação da Capitania do Rio Negro ligava-se às reflexões que apresentara naquela época. Voltando a Portugal, onde assumiu a secretaria dos negócios do ultramar, Mendonça Furtado não esqueceu a região e seus problemas, constantemente com ela se preocupando para que permanecesse integrada no Império. Seu substituto na governança do extremo-norte do Brasil fora Manuel Bernardo de Melo e Castro. Compreendendo a gravidade da situação que se abria com a anulação do Tratado de Madrid, o novo Capitão-General olhou o assunto com seriedade e serenidade. Preocupou-se mesmo com ele como, uma feita, confessou a Mendonça Furtado, dizendo-lhe que constituía o «objecto principal» de suas reflexões. Inteirando-se da situação, não demorou na prática de actos que consultassem aos melhores interesses nacionais em face dos perigos a que podia estar exposta a fronteira. Melo e Póvoas e Gabriel de Souza Filgueiras, que substituiu este no governo da Capitania, foram auxiliares preciosos para essa política executada sem vacilações.

Os espanhóis, no alto Rio Negro, no Cassiquiari e no Orenoco, realizavam uma obra de certa magnitude política, seduzindo o gentio que vivia em área indiscutivelmente luso-brasileira, plantando pequenos núcleos urbanos, iniciando a ocupação da zona fronteiriça com um sentido objectivo visível. D. José de Iturriaga, que chefiara a comissão espanhola de limites, dirigia, com um entusiasmo particular, essa tarefa (3). Manuel Bernardo, para evitar que tamanhos propósitos de D. José frutificassem em prejuízo da luso-brasilidade da região, mandou ocupar a zona das cachoeiras do alto Rio Negro por um destacamento, sob o comando do capitão Souza Delgado. Ano de 1760. Já anteriormente pequenos desta-

<sup>(2)</sup> Sobre a acção de M. Furtado, cf. nossos livros: Estadistas portuguêses na Amazônia, Rio, 1948, e Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira, 2.º vol. Rio, 1948.

<sup>(3)</sup> Sobre a acção de D. José de Iturriaga, cf. Tavera Acosta, Anales de Guyana, tomo I, págs. 108-124; Antonio B. Cuervo, Coleccion de documentos ineditos sobre la Geografia y la Historia de Colombia; Dometrio Ramos Perez, El tratado de limites de 1750 y la expedición de Iturriaga al Orenoco; Lino Duarte Level, Cuadros de la Historia militar y civil de Venezuela.

camentos volantes, chefiados por Simão Coelho Peixoto e Francisco Rodrigues estavam policiando as cachoeiras, observando a desenvoltura dos vizinhos e procurando controlar-lhes os movimentos. Devidamente instruído sobre sua missão, o capitão Delgado procedeu a uma severa investigação a fim de verificar das possibilidades locais para a defesa da fronteira, inclusive a cooperação que o gentio poderia trazer no caso de incidentes com os espanhóis, aos poucos vencendo as reservas, as indecisões, as desconfianças da bugrada, e por fim triunfando com maneirosidade nessa batalha silenciosa travada com os espanhóis que, até então, vinham obtendo sucesso na obra de sedução da multidão nativa.

Souza Delgado, na execução das ordens que lhe haviam sido dirigidas a 22 de Maio de 1761, montou uma casa-forte na ilha de São Gabriel e um armazém na cachoeira grande; estabeleceu as aldeias de São João Baptista, Santa Isabel, Senhor da Pedra, Nossa Senhora da Nazaré, São Sebastião, São Francisco Xavier, Santo António, em que fixou grupos indígenas que congregou para a soberania portuguesa; tomou posse dos povoados indígenas de São José, São Pedro, Santa Maria e São João Baptista (4). Realizou, assim, uma grande tarefa política, barrando a penetração espanhola.

Os espanhóis, é certo, não se tinham abalançado a realizar uma acção militar, conquanto o sargento Francisco Fernandes Bobadilha, homem de confiança de D. José de Iturriaga, em carta ao alferes português, destacado acima das cachoeiras, tivesse ousado ameaçá-lo de um ataque, intimando-o a abandonar a posição, e uma pequena guarnição espanhola tivesse sido localizada nas cercanias de Marabitanas.

Manuel Bernardo, em meio às várias preocupações que o atormentavam no governo, mantendo-se em contacto com as autoridades subordinadas da Capitania do Rio Negro, com o Capitão-General do Mato Grosso e Cuiabá, informado incessantemente de quanto ocorria nos sectores de fricção em perspectiva, manteve o estado de alerta. Às informações de que a casa-forte da ilha de São Gabriel não parecia suficiente para a defesa da fronteira norte,

<sup>(4)</sup> A correspondência de Souza Delgado, arquivada na secção de manuscritos da B. A. Paraense, é copiosa e elucidativa sobre os sucessos a que nos estamos referindo.

ordenou, de acordo com o governador Valério Correia, a construção de nova posição, na zona das cachoeiras, e outra no aldeamento dos Marabitana. Valério Correia Botelho, que sucedeu a Gabriel de Souza Filgueiras, falecido no cumprimento do dever, no governo da Capitania do Rio Negro, portou-se dignamente, pondo de sobreaviso todas as forças da Capitania, enviando um destacamento para Solimões, reforçando os do alto Rio Negro, e preparando a população civil para qualquer emergência.

O capitão Filipe Sturm, que viera para os trabalhos demarcatórios, ao tempo de Mendonça Furtado, precedido de grande nomeada, foi o técnico escolhido para a efectivação dessas providências. Homem capaz, admirável no esforço que dispendeu nessa obra de defesa das fronteiras amazónicas, devidamente instruído, subiu o rio, disfarçado em canoeiro, indo até às posições espanholas de São Carlos, no Cassiquiari. Esteve no estabelecimento dos vizinhos, inteirando-se do que valia. Levantou a carta do rio até o Cassiguiari, remetendo-a ao Capitão-General. E passando a dar cumprimento às instruções que recebera, devidamente estudadas as várias situações que poderiam oferecer mais segurança, levantou uma casa forte, de madeira, à margem esquerda do Rio Negro, entre os Marabitana, e outra em São Gabriel, junto à serra. A primeira foi denominada de São José de Marabitanas e a segunda de São Gabriel da Cachoeira. Sturm, porém, não ficara satisfeito com a obra realizada. Entendia que o aparelhamento defensivo da Capitania exigia outros estabelecimentos. Planejou, então, uma guarita no Issana, outra casa forte na margem direita do Rio Negro, abaixo de Marabitanas, para um cruzamento de fogos das duas fortificações sobre as embarcações inimigas que tentassem descer pelo rio em direcção a São Gabriel, e novos núcleos indígenas, dirigidos por autoridades militares que se amparassem em pequenos destacamentos.

Filipe Sturm, apaixonando-se pela causa da soberania portuguesa a que estava servindo, em vários relatórios que dirigiu a Manuel Bernardo e às autoridades governamentais do Rio Negro, indicou providências que entendeu necessárias e urgentes, para que a região não se visse envolvida pelo imperialismo espanhol. Sturm sugeriu mais a fortificação do Solimões e do Madeira. Sem estabelecimentos militares naqueles dois trechos da Capitania, o sistema defensivo não estaria completo. Os espanhóis, pelo Marañon,

teriam estrada fácil no Solimões. Os destacamentos de São José do Javari e de Tefé não pareciam suficientes. Haviam sido estabelecidos nos dias de Mendonça Furtado. No Madeira, ante o ousio dos espanhóis de Moxos e de Chiquitos, que punham em perigo constante a própria Capitania de Mato Grosso e Cuiabá, criada justamente para contê-los, não constituiria uma surpresa se eles atingissem as águas do rio, tentando cortar as comunicações daquela unidade político-administrativa com o Grão-Pará. Ora, sabendo-se que todas as comunicações, todos os socorros para Vila Bela utilizavam o Madeira-Mamoré-Guaporé, é óbvio que a simples guarnição instalada por Mendonça Furtado em Borba, a Nova, não bastaria para manter livres aquelas comunicações (5).

Manuel Bernardo, aprovando todas as indicações de Filipe Sturm, ordenou que se reunisse em Barcelos uma conferência de que ele participasse juntamente com as autoridades responsáveis pela ordem na Capitania, inclusive o Governador, meditando sobre a conjuntura que lhe parecia sempre grave.

D. José de Iturriaga, é verdade, de certo modo se vinha conservando numa atitude de mansidão. Seus agentes, todavia, não cessavam de trabalhar o espírito do gentio para levá-lo a abandonar qualquer ligação com os portugueses. Assim, em 1762, conseguiram seduzir os grupos de indígenas da região de Marabitanas, dirigidos pelos tuchauas Duema e Caravuna, valendo-se do «Principal» Sicava, que lhes serviu aos propósitos, afirmando aos gentios que os destacamentos mandados por Melo e Castro, para aumentar as guarnições da fronteira, vinham com o objectivo de fazer-lhes guerra de extermínio ou submetê-los a escravização. Abandonando os aldeamentos, os Marabitanos incendiaram as habitações e destruiram as culturas iniciadas, indo abrigar-se no acampamento que os espanhóis possuíam acima de Marabitanas.

O comandante daquele sector da fronteira era o ajudante Francisco Rodrigues, que, de pronto, entrou a agir, tentando recuperar para a causa portuguesa os desertores. Pouco depois registava-se, porém, um facto desconcertante: os espanhóis, repentinamente,

<sup>(5)</sup> É copiosa, na secção de manuscritos da Biblioteca e Arquivo do Pará, a documentação que demonstra a actuação verdadeiramente notável de Sturm, inclusive sua correspondência com os governadores das Capitanias do Rio Negro e do Pará.

abandonavam o acampamento do Rio Negro, incendiavam-no, retirando-se para São Carlos.

Nenhum acontecimento de maior veio, logo a seguir, quebrar a paz reinante. Em 1763, todavia, firmada a paz de Paris, que restabelecia a harmonia na Europa ibérica, os territórios conquistados no período do conflito, deveriam, como já vimos, ser restituídos às soberanias de que haviam sido retirados. D. José de Iturriaga dirigiu-se a Manuel Bernardo, a 20 de Maio de 1763, para que fizesse evacuar o alto Rio Negro, entregando-o aos espanhóis, que ele entendia legítimos donos da região.

A 26 de Agosto, o Capitão-General Fernando da Costa de Ataíde Teive, substituto de Manuel Bernardo, deu a resposta, estranhando os termos da carta e mostrando a falta de fundamento das reflexões que continha. O Rio Negro, alegou, era um descobrimento, uma exploração e uma posse portuguesa, datando do período inicial da penetração sertanista do século XVII. Nenhum fundamento havia, portanto, para a evacuação.

Manuel Bernardo, precavido, e às perspectivas de novas reclamações de D. José de Iturriaga e da própria Coroa espanhola na Europa, antes de deixar o governo ordenara que, na Ouvidoria de Belém e na de Barcelos, ouvidas pessoas que pudessem testemunhar a ocupação antiga do Rio Negro pelos portugueses, fossem preparados Autos de Justificação, o que se levara a efeito ainda nesse ano de 1763-1764, perante os Ouvidores Dr. Feliciano Ramos Nobre Mourão e Lourenço Pereira da Costa. Ataíde Teive não revogou os actos de seu antecessor. Ao contrário, reforcou-os, procurando aparelhar a Capitania do Rio Negro para que ela pudesse prosperar e dispor dos recursos necessários à sua defesa. De logo, por exemplo, ordenou ao Governador Valério de Oliveira que reforçasse as guarnições da região das cachoeiras e fizesse vigiar o Rio Branco. Três canoas deviam ser empregadas nesse serviço, a ser realizado sob a direcção de um oficial capaz e de confiança.

Os espanhóis, a essa altura, começavam a criar preocupações na bacia do Solimões. Seus estabelecimentos, embora de pouca monta, estavam situados pelo Marañon e pelo Içaparaná. Rumorejava-se, no Solimões, que no Içaparaná, nas proximidades de São Paulo de Olivença, possuíam grandes plantações, escondidas pelo matagal. Dizia-se que haviam afirmado o propósito de levan-

tar povoação no sítio conhecido por Tabatinga. Ano de 1765. A defesa do Solimões fora iniciada pelo Governador Valério Correia, que expedira para São José do Javari, três anos antes, um grosso destacamento sob o comando do capitão Inácio Soares de Almeida. A essa primeira providência seguira-se a de levantar uma casa forte na mesma vila de São José do Javari, núcleo mais importante da região. O tenente Sebastião de Siqueira Pantoja fora encarregado da realização da obra, sendo o risco do estabelecimento traçado por Filipe Sturm, o homem providencial daquelas horas duvidosas da Capitania.

Feita de madeira, a praça, em breve, antes mesmo de estar concluída, ameaçava ruína. Ademais, verificara-se que não fora localizada em posição estratégica, que servisse às suas finalidades defensivas. O sítio Tabatinga, considerado melhor, indicado à consideração do Capitão-General, foi preferido. À ordem de Ataíde Teive, o alferes Francisco Coelho mandou ocupar a posição por um grupo de nove soldados, comandados por um sargento. Ano de 1768. Os espanhóis protestaram. Ataíde Teive mandou que a guarnição fosse mantida. S. Majestade aprovou a ocupação a 9 de Janeiro de 1769. O sargento-mor Domingos Franco fundara um povoado no mesmo sítio. A guarnição de São José do Javari passava, nessa mesma época, em sua quase totalidade, para Tabatinga, onde, anos depois, começaria a ser construída uma casa forte, no estilo das que se haviam levantado no alto Rio Negro.

No Içá, próximo à foz, os espanhóis mantinham um destacamento. Em 1766, devido aos rigores do clima e às dificuldades de comunicação com Pasto e Popayan, de onde lhe vinham recursos, fora abandonado. Por ordem de Ataíde Teive, em 1768, uma guarnição luso-brasileira ocupou-o, denominando-o São Fernando do Içá.

À primeira vista parecia que os perigos estavam contornados. Os confinantes, se tentassem uma aventura militar, seguramente seriam contidos. Nem por isso, contudo, as autoridades descansaram das preocupações que lhes dava a fronteira. O governador da Capitania do Rio Negro, Joaquim Tinoco Valente, o Ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio e o Capitão-General João Pereira Caldas, cada um dentro de sua alçada, executaram providências, objectivando a segurança da região e sua melhor integração à vida nacional.

Tinoco Valente ordenou a fundação de novos núcleos urbanos, a ampliação da obra de catequese civil do gentio, ao mesmo tempo que procurava incentivar a lavoura.

O Ouvidor Ribeiro de Sampaio, objectivo, exercendo igualmente o cargo de Intendente do Comércio, Agricultura e Manufacturas da Capitania, empreendedor, mais ágil e altivo que o Governador, entregou-se à iniciativa de frutos óptimos, assistindo aos moradores nas suas iniciativas agrárias e mercantis, visitando o interior com olhos de ver.

O Capitão-General Pereira Caldas, confiando em Ribeiro Sampaio, aplaudindo-lhe os empreendimentos, de seu lado, à possibilidade de ter de enfrentar os espanhóis, tratou de aparelhar-se com as provas de que a soberania portuguesa no vale amazónico, na área deste, encontrava velhos fundamentos jurídicos. De ordem sua, por isso, uma vez que não encontrara no Arquivo paraense o auto do reexame a que seu antecessor Alexandre de Souza Freire mandara proceder, em 1732, nos marcos plantados por Pedro Teixeira na confluência do Aguarico com o Napo, lavrou-se Auto de Justificação a 6 de Agosto de 1774, em Barcelos, em presença do Ouvidor Ribeiro de Sampaio. Depôs Francisco Xavier Mendes de Morais, que jurou sobre os Santos Evangelhos, confirmou a diligência efectuada sob a direcção de seu mano, o sargento-mor Belchior Mendes de Morais, esclarecendo que, então, fora encontrado um pedaço do marco chantado por Pedro Teixeira e levantado outro, a tudo assistindo, além do destacamento luso-brasileiro de que fizera parte, o Superior das Missões Jesuíticas espanholas, padre João Baptista Sana, que se encontrava acompanhado de três Religiosos de sua Ordem e de dois civis espanhóis (6).

Vivia-se, a essa altura, apesar das desconfianças e da vigilância que se efectuava sem cessar, uma tranquilidade assinalável. Duraria muito tempo? Logo no ano de 1775, sob a alegação de que realizavam indagações relativas às comunicações da bacia do Orenoco com a do Rio Branco, um destacamento espanhol, comandado pelo sargento João Marcos Zapata, penetrou pelo Uraricoera, atingindo o Rio Branco. Esse destacamento fora enviado por D. Manoel Centurion, que substituira D. José de Iturriaga como

<sup>(6)</sup> Esses Autos guardam-se na secção de manuscritos da B. A. Paraense.

Governador da Guiana. Homem activo, servido de forte ardor patriótico, D. Manoel Centurion, como seu antecessor, preocupara-se intensamente com o problema da colonização da fronteira. Desde 1771 recebera ordens para efectuar a incorporação dos territórios sobre que se exercia a soberania luso-brasileira ao império espanhol. Tinham-lhe faltado, todavia, apesar do entusiasmo por que as acolhera, os elementos necessários para a façanha. A aventura de agora, evidentemente, prendia-se ao propósito de cumprir aquela e outras várias determinações que lhe expediam de quando em vez.

O destacamento do sargento Zapata era composto de 13 soldados e 12 índios. Foi seguido por segundo destacamento, comandado pelo cabo Isidoro Bendon, de 10 soldados e 15 índios. As duas forças eram uma espécie de tropa de reconhecimento, que fazia as penetrações preliminares sob a alegação de que ia ao descobrimento da famosa Lagoa Dourada, que tanto dera que falar nos tempos iniciais dos descobrimentos, sendo a causa de várias das expedições que haviam entrado pelo interior da América espanhola. Um terceiro destacamento, dirigido pelo alferes Antonio Lopez, por fim, encerrava essa experiência imperialista, de pequeno porte, mas nem por isso menos perigosa, se considerarmos que, na realidade, podia ser o primeiro passo para uma empresa de envergadura, tanto mais quanto a região do Rio Branco, onde estiveram, continuava sem ocupação permanente de parte luso-brasileira.

É conveniente recordar, para a compreensão melhor da gravidade do episódio, que os luso-brasileiros, desde os inícios do século XVIII, vinham fazendo reconhecimentos na região, penetrando-a seguidamente, capturando bandos gentios trazidos para Belém e para o Maranhão a fim de servir nas propriedades agrárias dos colonos, colectando especiaria animal, pescando, sem, todavia, estabelecer posição permanente, apesar das ordens continuadas descidas de Lisboa para que se estabelecesse ali o domínio pela ocupação serena e estável. E em 1766, o alferes José Agostinho Diniz, por ordem do Governador Tinoco Valente, estivera no Mahu e no Uraricoera, comandando um grosso destacamento militar. Nada, porém, se fizera para executar aquelas ordens régias de ocupação ininterrupta, com um ou mais estabelecimentos permanentes. A penetração espanhola de agora, insistamos, oferecia

a região do Rio Branco. O reforço não foi, porém, enviado ao tenente-coronel. E o resultado imediato é que a empreitada belicosa não foi realizada. Falava-se, nos arraiais espanhóis da fronteira, a esse tempo, que os luso-brasileiros preparavam-se para uma incursão de alto estilo sobre as posições contrárias. Ao invés, por isso, de um ataque, os espanhóis, diziam, ocupavam-se de preparativos defensivos, colocando de sobreaviso todas as guarnições da fronteira e reforçando São Carlos (7).

Com a chegada do aviso régio de 11 de Junho de 1777, expedido de Madrid, encerraram-se os receios. Preparava-se, na Europa ibérica, o Tratado de S. Ildefonso, que devia pôr termo às diferenças reinantes na Sulamérica. A Amazónia, ocupada efectivamente em larga extensão pelos luso-brasileiros, que lhe procuravam dominar a agressividade, constituía uma esplêndida página do empreendimento colonial português no Novo Mundo, consequente à obra pioneira do Infante.

<sup>(7)</sup> Quijano Otero, Memoria historica sobre límites entre la República de Colombia y el Império del Brasil, págs. 92-3. Bogotá, 1869.





A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de Estado de Cultura

